



Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo

*Lei nº 010/2.004*

de 30/03/2.004

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE  
UTILIDADE PÚBLICA DO GRUPO ECOLÓGICO  
DE ANGATUBA E REGIÃO (PLANESUL).

*José Emílio Carlos Lisbôa*, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte Lei:


*Artigo 1º*) Fica declarado de utilidade pública o *GRUPO ECOLÓGICO DE  
ANGATUBA E REGIÃO (PLANESUL)*, de conformidade com o disposto na Lei  
Municipal nº 071, de 19 de dezembro de 1.997.

*Artigo 2º*) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 30 de março de 2.004

  
JOSE EMÍLIO CARLOS LISBÔA  
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em  
30/03/2.004

  
MARIA REGINA PEREIRA  
Secretária



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

338659

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome CLEUSA RAMOS PEREIRA DA COSTA  
 A  
 Filho(a) de FELISBERTO CIRIACO RAMOS  
 e de MARIA ANBRADE DA COSTA RAMOS  
 Natural de ANGATUBA Est. SP  
 Data de Nascimento 10.10.54 CPF 956474128-23  
 Registro Geral Nº 326464037 Órgão Expedidor SSP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome de CLEUSA RAMOS PEREIRA DA COSTA

*Juni Meira L. Luz*  
 Est. Sec. Judic.  
 Matr. 93.800  
 Pesquisador

São Paulo, Angatuba, 19 de Fevereiro de 2000

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

**EMBRANÇOS**

Pesquisador

São Paulo,

6 -

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Fórum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

*Maria Elisa Lopes Currial*  
 Diretora de Serviço - Matr. T.J. 305.820-0

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

RECIBO 0076 13Fev2004 079

9,00RD 016



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

338661

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome L U I Z O L I M P I O D E J E S U S A M A R A L

Filho(a) de L U I Z J O S E A M A R A L

e de D I V A A P A R E C I D A S O A R E S

Natural de A N G A T U B A Est. S P

Data de Nascimento 0 5 0 4 6 8 CPF 0 6 2 6 9 9 3 6 8 - 1

Registro Geral Nº 1 9 6 3 8 1 5 9 Órgão Expedidor S S P

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

DE: **LUIZ OLIMPIO DE JESUS AMARA L**

*Juni Meire L. Luz*  
Esc. Tec. Judic.  
Matr. 99800

Pesquisador

São Paulo, **Angatuba, 10 de março de 2004**

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

**EX-TRANCADO**

Pesquisador

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

*Maria Elisa Lopes Carriel*  
Diretora de Serviço Matr. T.J. 305.820 P

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

1996

1996



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

338657

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome D A L V A N A R A M O S G R A C I A N O

Filho(a) de D A R C Y D O N I Z E T T E G R A C I A N O

e de T E R E S A R A M O S G R A C I A N O

Natural de A N G A T U B A Est. S P

Data de Nascimento 0 8 0 1 8 6 CPF 3 3 3 7 4 2 8 0 8 - 8 9

Registro Geral Nº 4 2 2 7 6 6 0 4 5 Órgão Expedidor S S P

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome **DE: DALVANA RAMOS GRACIANO**

*Juni Meir L. Luz*  
Esc. Tec. Judic.  
Matr. 93.800  
Pesquisador

São Paulo, **Angatuba, 12 de fevereiro de 2004**

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

**151/0076-7**

a) A chancela do Diretor; e

*Maria Elisa Lopes Carriel*

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Diretora de Serviço - Matr. I.O. 305.820-0

Carimbo do Órgão Expedidor

**151/0076** 10Fev2004 134

9,00RD 020

**Banco Nossa Caixa S.A.**

**0816600-5**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Tempo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome **CARLOS EDUARDO GRACIANO**

Mãe **DARCY DONIZETTE GRACIANO**

de **TERESA RAMOS GRACIANO**

Natural de **ANGATUBA** Est. **SP**

Data de Nascimento **17 09 78** CPF **17735082808**

Registro Geral Nº **286521064** Órgão Expedidor **SSP**

CERTIDÃO NEGATIVA

CONSTA nos fichários, contra o nome **DE: CARLOS EDUARDO GRACIANO**

*Juni Meirelles L. Luz*  
 Esc. Tec. Judic.  
 Matr. 99.800  
 Pesquisador

São Paulo, **Angatuba, 12 de fevereiro de 2004**

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

**151/0076-7**

A chancela do Diretor; e  
Autenticação Mecânica

*Maria Elisa Lopes Carriel*  
 Diretora de Serviço - Matr. T.J. 305.820-9

b) Autenticação de recebimento das custas.

Carimbo do Órgão Expedidor

**ENC 0076 10Fev2004 135**

9,00RD 020

**Banco Nossa Caixa S.A.**

**[ 0816600-5 ]**

12/10/2013

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

ENDEREÇO : Viaduto Dona Paulina, 80 - 3º Andar - São Paulo

CEP : 01501 - 020

Estado

Cidade

			-					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Endereço

Nome

SELO

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo





CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

SEU

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome TATIANE SOARES DE ARAUJO

Filho(a) de LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

e de ANALICE SOARES LEITE DE ARAUJO

Natural de ITAPETININGA Est. SP

Data de Nascimento 30.01.82 CPF 308765618-65

Registro Geral Nº 430747548 Órgão Expedidor SSP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome **DE: TATIANE SOARES DE ARAUJO**

*Juni Meire*  
Esc. Tec. Judic.  
Matr. 93.800  
Pesquisador

São Paulo, **Angatuba, 10 de março de 2004**

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

**EM BRANCO**

Pesquisador \_\_\_\_\_ São Paulo,

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Fórum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)  PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor, e  
*Maria Elisa Lopes Carriel*  
Autenticação Mecânica Diretora de Serviço - Matr. T.J. 305.820-0

b) Autenticação de recebimento das custas.  
Carimbo do Órgão Arrecador

03020906 04Mar2004 030

9.00RD 016H

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

ENDEREÇO : Viaduto Dona Paulina, 80 - 3º Andar - São Paulo

CEP : 01501 - 020

Estado

Cidade

			-					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Endereço

Nome

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo







CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome BRUNO RAMOS PIRES DE LEMOS

Filho(a) de VALDEMIR PIRES DE LEMOS

e de LELIA OTILIA RAMOS DE LEMOS

Natural de ANGATUBA Est. SP

Data de Nascimento 14 01 84 CPF 325141758-44

Registro Geral Nº 40579677-8 Órgão Expedidor SSP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome **DE: BRUNO RAMOS PIRES DE LEMOS**

*Juni Maria L. Liz*  
 Esc. Tec. Judic.  
 Matr. 93.800  
 Pesquisador

São Paulo, Angatuba, 10 de março de 2004

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

**EM BRANCO**

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

*Maria Elisa Lopes Carriol*  
Diretora de Serviço - Matr. T.J. 906.820-0

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

440000006

9.090 0130

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

ENDEREÇO : Viaduto Dona Paulina, 80 - 3º Andar - São Paulo

CEP : 01501 - 020

Estado

Cidade

			-					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Endereço

Nome

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo





CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome **EUERSON CRISTIAN PIRES LEMOS**

Filho(a) de **UALDEMIR PIRES DE LEMOS**

e de **LELIA OTILIA RAMOS DE LEMOS**

Natural de **ANGATUBA** Est. **SP**

Data de Nascimento **05 03 78** CPF **280227968-83**

Registro Geral Nº **32787277-9** Órgão Expedidor **SSP**

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome **DE: EVERSON CRISTIAN PIRES LEMOS**

*Juni Meire L. Luz*  
 Est. Terc. Judic.  
 Matr. 93.800  
 Pesquisador

São Paulo, **Angatuba, 10 de março de 2004**

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

**EM BRANCO**

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)  PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e *Maria Elisa Popes Carriel*  
 Autenticação Mecânica Diretora de Serviço - Matr. T.J. 305.820-0

b) Autenticação de recebimento das custas.  
 Carimbo do Órgão Arrecador

BR 0906 08mar2004 031

9.0930 0368

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

ENDEREÇO : Viaduto Dona Paulina, 80 - 3º Andar - São Paulo

CEP : 01501 - 020

Estado

Cidade

			-						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

Endereço

Nome



**PODER JUDICIÁRIO**  
São Paulo

SELO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL**

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome ISRAEL LEITE DE MEIRA

Filho(a) de ROQUE LEITE DE MEIRA

e de MARIA BENEDITA XAVIER MEIRA

Natural de ANGATUBA Est. SP

Data de Nascimento 15 05 75 CPF 253 540 878-30

Registro Geral N° 29943368-7 Órgão Expedidor SSP

**CERTIDÃO NEGATIVA**

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome **DE: ISRAEL LEITE DE MEIRA**

*Juni Meire L. Luz*  
 Est. Judic. São Paulo, 10 de março de 2004  
 Nº de Insc. 98800

Angatuba, 10 de março de 2004

São Paulo,

**CERTIDÃO POSITIVA**

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

**EM BRANCO**

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão  
 NO GUICHÊ - Fórum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)  PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e *Maria Elisa Lopes Carriol* b) Autenticação de recebimento das custas.  
 Autenticação Mecânica Diretora de Serviço Matr. T. J. 305.820-0 Carimbo do Órgão Arrecadador

2004 Mar 09 09:32

9.0000 0169

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

ENDEREÇO : Viaduto Dona Paulina, 80 - 3º Andar - São Paulo

CEP : 01501 - 020

Estado

Cidade

			-					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Endereço

Nome



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL**

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	PATRICIA ALESSANDRA CORREA														
	DA CRUZ AMARAL														
Filho(a) de	JOSE CARLOS VIEIRA DA CRUZ														
e de	ONDINA CORREA DOS SANTOS CRUZ														
Natural de	ANGATUBA									Est.	SP				
Data de Nascimento	02	03	80	CPF	2	7	5	5	6	2	4	8	-	0	0
Registro Geral N°	3	5	7	8	1	3	0	6	0	Órgão Expedidor	S	S	P		

**CERTIDÃO NEGATIVA**

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome **DE: PATRICIA ALESSANDRA CORREA DA CRUZ**

**AMARAL**  
*Função*  
 Esc. Tec. Judic.  
 Matr. 95.800  
 Pesquisador

São Paulo,

**CERTIDÃO POSITIVA** Angatuba, 10 de março de 2004

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

**EMBRANCO**

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

**SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão**

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

**ATENÇÃO:** Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e  
 Autenticação Mecânica

*Maria Elisa Lopes Carril*  
 Diretora de Serviço - Matr. T.J. 305.820-Q

b) Autenticação de recebimento das custas.

Carimbo do Órgão Arrecadador

0906 08Mar2004 033

9.00RD 016#

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

ENDEREÇO : Viaduto Dona Paulina, 80 - 3º Andar - São Paulo

CEP : 01501 - 020

Estado

Cidade

			-					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Endereço

Nome





## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome CARLOS PEREIRA DA COSTA  
 Filho(a) de MANOEL PEREIRA PRIMO  
 e de BENEZITA PEREIRA DA COSTA  
 Natural de ANGATUBA Est. SP  
 Data de Nascimento 23 03 52 CPF 795 563 888-  
 Registro Geral N° 572469871 Órgão Expedidor SSP

## CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome **DE: CARLOS PEREIRA DA COSTA**

*Juni Meire L. Luz*

Est. Tec. Judic.  
Matr. 09.800

São Paulo, **Angatuba, 12 de fevereiro de 2004**

## CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

Pesquisador

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão  
 I NO GUICHÊ - Fórum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) I PELO CORREIO - Preencha o Verso e não desapeque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

*Maria Elisa Lopes Carreira*  
Diretora do Serviço Matr. T.J. 305 820-0

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

151/0076 10Fev2004 133

9,00RD 020

Banco Nossa Caixa S.A.  
[ 0816600-5 ]

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

ENDEREÇO : Viaduto Dona Paulina, 80 - 3º Andar - São Paulo

CEP : 01501 - 020

Estado

Cidade

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Endereço

Nome

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo



SEI

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

ELC Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome PAULO ROGERIO RAMOS

Filho(a) de ANTONIO FERNANDO RAMOS

e de NEUSA APARECIDA PEREIRA RAMOS

S Natural de ANGATUBA Est. SP

Data de Nascimento 23 10 85 CPF 332367498-73

Registro Geral Nº 405796298 Órgão Expedidor SSP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome DE: PAULO ROGERIO RAMOS

Juni Meira  
Esp. Tec. Judic.  
Mat. 99.800

São Paulo, Angatuba, 12 de fevereiro de 2004

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

Atenção: a certidão somente terá valor mediante:  
0-028.508 P.I. - Matr. J.J. 305.820.0  
Maria Elisa  
Diretora de Serviço

151/0076-7

a) A chancela do Diretor, e Autenticação Mecânica

b) Autenticação de recebimento das custas.

Carimbo do Órgão Arrecadador  
10 FEV. 2004

ENC 0076 10Fev2004 132

9,00RD 020

Banco Nossa Caixa S.A

0816600-5

RECEBIDO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA

PROCURADORIA

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

ENDEREÇO : Viaduto Dona Paulina, 80 - 3º Andar - São Paulo

CEP : 01501 - 020

Estado

Cidade

			-						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

Endereço

Nome



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Impo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e espaço de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome ELENICE DE FATIMA RAMOS

Filho(a) de GALIMERIO BATISTA RAMOS

de MARIA BENEDITA RAMOS

Natural de ANGATUBA Est. SP

Data de Nascimento 13 01 67 CPF 122861528-45

Registro Geral Nº 33160337 X Órgão Expedidor SSP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome DE: ELENICE DE FATIMA RAMOS

Junia Meirelles Luz
Esc. Tec. Judic.
Matr. 93.800
Pesquisador

São Paulo, Angatuba, 10 de março de 2004

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

EM BRANCO

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e b) Autenticação de recebimento das custas.
Autenticação Mecânica Carimbo do Órgão Arrecadador

09/06 09Mar2004 030 9.00RD 0158

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

ENDEREÇO : Viaduto Dona Paulina, 80 - 3º Andar - São Paulo

CEP : 01501 - 020

Estado

Cidade

			-						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

Endereço

Nome

SELO

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo





CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Este campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome: ANTONIO FERNANDO RAMOS

Filho(a) de: GALIMERIO BATISTA RAMOS

de: MARIA BENEDITA RAMOS

Natural de: ANGATUBA Est. SP

Data de Nascimento: 23 09 53 CPF 005538058-19

Registro Geral Nº: 12455382 / Órgão Expedidor SSP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

DE: ANTONIO FERNANDO RAMOS

*Juni Meirelles Luz*  
 Esc. Fed. Judic.  
 Matr. 92.800

Angatuba, 10 de março de 2004

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

**ENCERTEADO**

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

A chancela do Diretor, e  
 Autenticação Mecânica  
*Maria Elisa Lopes Carriel*  
 Diretora de Serviço - Matr. T.J. 305.820 D

b) Autenticação de recebimento das custas.

Carimbo do Órgão Arrecadador

52707206 04Mar2004 031

9.0000 0144

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

ENDEREÇO : Viaduto Dona Paulina, 80 - 3º Andar - São Paulo

CEP : 01501 - 020

Estado

Cidade

			-						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

Endereço

Nome

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo





SELO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

nte,

s dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DE INSCRIÇÃO  
78/0001-70

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
11/09/2003

PRESENCIAL  
ECOLOGICO DE ANGATUBA E REGIAO PLANE SUL

TABELIÃO DE PROTESTOS  
Rua Irmãos Basile, 1151  
Fax: (15) 35-1151

ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SUL

AUTENTICADO  
Autentico a presente  
ao original e mim apres  
válida conforme  
que dou fe

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

Angatuba/SP 10-03-2004

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

Valdir Antonio Cerri - Tabelião  
Válido somente com o selo de autenticidade

NÚMERO  
MARIA EMILIA

NÚMERO  
379

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM BELA VISTA

MUNICÍPIO  
ANGATUBA

UF  
SP

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/09/2003

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

CPF/MF 150.607.098-17  
Escritório  
Galvão Verardi  
Alessandra Rodrigues

em conformidade com a Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

em 23/09/2003 às 11:49:09 (data e hora de Brasília).

Voltar

EM BRANCO



SELOS PAGOS POR VERBA

REMETENTE : DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO CRIMINAL

ENDEREÇO : Viaduto Dona Paulina, 80 - 3º Andar - São Paulo

CEP : 01501 - 020

Estado

Cidade

			-							
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

Endereço

Nome

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo



Autorização para Cadastramento da Função Crédito (Agendado Cartão Poupcard)

Endereço utilizado para Remessa de Extratos e Correspondências

Cancelamento Efetuado às

Eu, o(a) opç(ões) acima, por mim assinalada(s), declaro estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Responsabilidade do Cartão, inserido no anverso e verso deste documento.

Documento de Identificação: 43074754-8  
Assinatura do Cliente: *[Assinatura]*

Exiba que outras pessoas conheçam ou vejam você digitar o seu Código enquanto usar as máquinas de Auto-Atendimento. Peça nem aceite orientação de estranhos. Seja cuidadoso com quem estiver próximo de você. Não empreste seu Cartão como dinheiro. Nunca empreste a outras pessoas. O Código Secreto é a sua Assinatura Eletrônica. Cuidado, não o revele em nenhum lugar. Não exponha seu Cartão ao calor e a campos magnéticos como por exemplo: em geladeiras e outros, bolsa/carteira com fecho ou adesivo magnético.

Expediente Bancário	Fora do Expediente Bancário
<p>Para o Fone Fácil de sua região, ou ainda, para o Fone Fácil de Débito, utilizar a Rede Bradesco Dia e Noite, opção Cancelamento de Cartões.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ligar para Fone Fácil (Atendimento Personalizado, Dia e Noite, todos os dias) Fones: (11) 3328 0366 ou (21) 2534 0311</li> <li>Ligar para o Fone Fácil de sua região, ou (DDG) 0800 566 566, nas demais localidades.</li> <li>Ou ainda, para os de Débito, utilizar a Rede BDN - Bradesco Dia e Noite, com a opção Cancelamento de Cartões.</li> </ul>

Ao Banco Bradesco S.A.  
Ref.: Termo de Responsabilidade  
Estou(amos) ciente(s) e de acordo que:

- O Cartão Bradesco que ora estou solicitando, possibilitará a movimentação isolada para as modalidades de Conta Corrente, Poupança ou ambas contas de depósito quando se tratar de "Conta Fácil Bradesco", nos termos do Contrato caracterizado pela "Ficha Proposta de Abertura de Contas de Depósito", e também, se manifestada a minha vontade, poderá vir a ser utilizado como Cartão de Crédito, após análise e aprovação do Banco, desde que observadas as condições estabelecidas no "Regulamento de Utilização dos Cartões de Crédito Bradesco".
- Escolhi pessoalmente a senha (código secreto) para utilização do Cartão Bradesco, dela não tendo conhecimento os funcionários ou prepostos do Banco Bradesco S.A. e se destina a uso exclusivamente pessoal, sendo intransferível e confidencial. Aludida senha não deverá ser anotada em papel ou documento de registro de dados, nem tampouco estampada no Cartão Bradesco, por valerá para todos os efeitos de direito como minha assinatura por meio eletrônico, que poderá ser usado em caixas automáticas e outros equipamentos de identificação por processamento de dados.
- Ocorrendo dúvida ou incerteza quanto a utilização dos equipamentos de Auto-Atendimento, deverei procurar funcionários do Banco devidamente identificados, jamais aceitando orientação de estranhos.
- Não deverei fornecer informações de qualquer espécie a terceiros sobre minha conta de depósito.
- Na eventualidade do Cartão Bradesco ficar retido em qualquer equipamento de rede de Auto-Atendimento, deverei imediatamente fazer o seu cancelamento no equipamento mais próximo ou pela Central de Atendimento e comunicar o fato à minha Agência Bancária para as providências cabíveis.
- Exerci opção pela forma de remessa do Cartão Bradesco: diretamente ao meu endereço (o mesmo utilizado para remessa de extratos/correspondências), e através da Agência Bancária onde mantenho conta de depósito.
- Deverei utilizar somente caneta esferográfica ou tinteiro para lançar minha assinatura em local apropriado existente no Cartão Bradesco.
- Nas contas de pessoas jurídicas e nas contas conjuntas não solidárias designadas pela expressão "e", a utilização do Cartão Bradesco na "Função Débito" ficará restrita à verificação de saldo bancário junto aos equipamentos do Banco. Nessas contas não estará disponível a possibilidade de solicitação da "Função Crédito".
- Nas contas pertencentes a pessoa jurídica com direito de movimentação restrito a uma única pessoa com poderes de representação definidos nos atos constitutivos da sociedade, poderá esta, a seu critério, utilizar a senha pessoal do Cartão Bradesco para operar na "Função Débito". As transações que se realizar serão reputadas válidas e eficazes, produzindo todos os efeitos jurídicos. Nessas contas não estará disponível a possibilidade de solicitação da "Função Crédito".

Sugestão ou Elogio  
Ligue para o Fone Fácil de Débito  
0800 704 8383 (DDG)  
de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18h ou  
para [alobradesco@bradesco.com.br](mailto:alobradesco@bradesco.com.br)

Agência | Tipo | Número da Conta | Nome

2409 01 0004163-7 GRUPO ECOLOGICO DE ANGATUBA

*Datviana Ramos Graiano*

## Ata de Fundação e posse o Grupo Ecológico de Angatuba e Região Planesul.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Agosto de dois mil e três, as 19:00s, a rua Maria Emilia, 379, Jardim Bela Vista, Angatuba, Estado de São Paulo, reuniram-se para a discussão e Fundação do Grupo Ecológico de Angatuba e Região Planesul, e neste ato estiveram presentes às pessoas, denominadas fundadoras que ao final assinam esta ata. Para dirigir a reunião foi nomeado como Presidente a Senhora Cleusa Ramos Pereira da Costa, que conseqüentemente designou a mim, Valquiria Simões de Almeida, para secretariar a reunião e ao final elaborar a Ata. Dando inicio aos trabalhos, a Senhora Presidente procedeu à leitura do Estatuto que irá reger a associação, para que o mesmo, posteriormente, seja discutido e, assim for aprovado, conforme segue. Capítulo 1- Da denominação, Sede, Finalidade e Duração - Artigo 1º- O Grupo Ecológico de Angatuba e Região Planesul, Fundada no dia 25 de Agosto de dois mil e três, com sede provisória à rua Maria Emilia, 379, Jardim Bela Vista, Município de Angatuba, Estado de São Paulo, é uma Sociedade Civil, sem finalidades lucrativas, políticas ou religiosas, com prazos indeterminados de duração, podendo ser formada por acordo unânime de associados em Assembléia Geral. Artigo 2º- A sociedade tem por finalidades principais: I - Preservar o meio ambiente. II - Recuperar áreas degradadas pelo homem. III - Fazer um trabalho de manutenção e preservação do meio ambiente juntamente com a sociedade. IV - Trabalhar com projetos que tragam desenvolvimento para o Município de Angatuba e Região. V - Trabalhar com tecnologias que obtenham bons resultados na manutenção e preservação da fauna e flora Brasileira. VI - Gerar projetos de desenvolvimento sustentável que tragam bons resultados na preservação e recuperação do meio ambiente. VII - Realizar o cadastramento das propriedades rurais onde o grupo fará a manutenção e fiscalização nos assuntos referentes ao meio ambiente. VIII - Criar uma rede de educação ambiental que leve a consciência de preservação para toda a população urbana e rural. IX - Criar um prêmio especial "Naturations the Friends" Capítulo II - Dos Sócios - Artigos 3º- A sociedade é constituído de número ilimitado de sócios, não podendo, contudo esse número ser inferior a 16(dezesseis), quites com os cofres sociais. Artigo 4º- O Grupo Ecológico de Angatuba e Região Planesul, não farão distinção de raça, cor, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica ou religiosa; Artigo 5º - Os sócios dividem-se em cinco categorias: I - Fundadores - os inscritos até a data de aprovação deste estatuto; II - Efetivos - os admitidos depois da aprovação deste estatuto; III - Honorários - os propostos pela diretoria e aprovados pela assembléia geral; IV - Beneméritos - os que tiverem prestado a sociedade relevantes serviços a juízo da diretoria com aprovação da assembléia geral; V - Contribuintes - os que forem aceitos e pagarem a mensalidade de comum e demais encargos fixados em assembléia geral. Artigo 6º - Desde que um sócio haja recebido um titulo de honorário ou benemérito, sua contribuição financeira será facultativa. Artigo 7º - A admitir-se-á o sócio efetivo mediante a proposta á diretoria. Capítulo III - Dos direitos e obrigações dos sócios. Artigo 8º - São direitos dos sócios: I - Votar e ser votado para os cargos eletivos; II - Tomar parte das assembléias gerais e nelas apresentar propostas; III - Promover palestras de interesse coletivo; IV - Beneficiar-se dos serviços da sociedade e de suas atividades culturais, sociais, esportivas e cívicas; V - Desligar-se da Sociedade, uma vez quite com a tesouraria; VI - Apresentar novos sócios à aprovação da diretoria. Artigo 9º São obrigações dos sócios: I - Apresentar qualquer irregularidade verificada; II - Pagar sua mensalidade; III - Prestar esclarecimento durante a assembléia geral, quando forem solicitados; IV - Respeitar todos os sócios e zelar pela harmonia entre eles. Artigo 10º - Dá-se desligamento do sócio: I - Mediante seu expresso pedido e estado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

DE PESSOA JURÍDICA

Comarca de Angatuba - SP

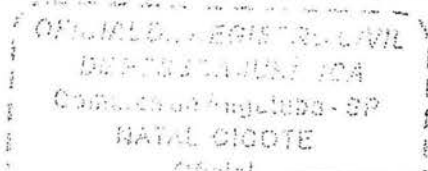
NATAL CICOTE

Oficial

Dakam Ramos

A.

quite com a tesouraria; II – Pelo não pagamento de três mensalidades consecutivas; III – Pela expulsão, em virtude de falta grave, a juízo da diretoria. Artigo 11º - O sócio que se desligou, na forma prescrita no item I do artigo anterior, poderá ser readmitido, mediante a proposta aprovada pela Diretoria. Artigo 12º - O eliminado por falta de pagamento poderá ser readmitido se saldar seu débito atrasado. Artigo 13º - Da decisão da diretoria que expulsou o sócio cabe recursos para a Assembléia Geral. – Capítulo IV – Artigo 14º – São órgãos da administração: I – Diretoria; II – O Conselho Fiscal; A Assembléia Geral. Capítulo V – Artigo 15º - A Diretoria compõem-se de: **I – Presidente; II- Vice Presidente; III – 1º e 2º Secretários; IV – 1º e 2º Tesoureiros; V – Diretor de Assistência Social; VI – Diretor Social, VII – Diretor de Assuntos Comunitários.** Artigo 16º - Os membros da diretoria serão eleitos por voto secreto e o mandato terá duração de 2 (dois anos) anos, sendo permitido a reeleição. Artigo 17º Compete a diretoria coletivamente: I – Exercer a administração dentro da lei, do Estatuto e do regimento interno, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins sociais; II – Admitir ou recusar candidatos a sócios, bem como determinar a expulsão. III – Nomear funcionários, fixando-lhes os vencimentos. IV – Autorizar despesas. V – Resolver os casos omissos e propor à Assembléia Geral as modificações que se fizerem necessárias no Estatuto. VI – Nomear 1 (um) assessor a cada diretor se houver necessidade. Artigo 18º - A diretoria reunir-se quinzenalmente com maioria dos membros. Artigo 19º - Será destituído o diretor que, sem justa causa, não comparecer á 3 (três) reuniões consecutivas ou á 6 (seis) intercaladas. Artigo 20º - Ao presidente compete: I – Representar a “Sociedade” judicial e extrajudicialmente; II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembléia Gerais; III – Solucionar os casos de urgência submetendo-os a seguir à aprovação da diretoria; IV – Assinar com o tesoureiro os cheques e documentos relativos à movimentação de dinheiro; V – Apresentar, anualmente, à assembléia Geral, exposições das atividades e prestação de contas; VI – Convocar reuniões extraordinárias da diretoria; VII – Nomear comissões especiais; VIII – Convocar o conselho, quando julgar necessário. Artigo 21º - Ao vice-presidente compete substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos. Artigo 22º - Cabe ao secretário: I – Organizar e ter sob sua guarda os arquivos da sociedade; II – Redigir ou fazer toda a correspondência, assinando-a quando lhe competir; III – Ter sob sua guarda o livro de ata; IV – Lavrar ou fazer lavrar atas; V Secretariar as reuniões da diretoria e das assembléias Gerais. Artigo 23º - Ao 2º secretario compete substituir o 1º em suas faltas ou impedimentos. Artigo 24º - Cabe ao Tesoureiro: I – Ter sob sua guarda a responsabilidade do patrimônio da sociedade; II – Arrecadar jórias, mensalidades, contribuições e demais rendas da sociedade, assinando respectivos recibos; III – Assinar com o presidente os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores; IV – Ter sob sua guarda o livro caixa; V – Elaborar o balanço anual e os inventários patrimoniais; VI – Fazer os pagamentos autorizados pela diretoria. Artigo 25º - Cabe ao 2º Tesoureiro substituir o 1º em suas faltas ou impedimentos. Artigo 26º - Ao Diretor de Assistência Social compete: I – Presidir o departamento de assistência social; II – Manter um serviço de assistência social, Educacional e material aos moradores pobres das imediações; III – Promover campanhas para obter recursos para esse fim. Artigo 27º - Compete ao diretor de Assuntos comunitários: I – Promover reuniões com a comunidade para levantamento dos problemas a serem encaminhadas às autoridades competentes. Artigo 28º - Compete ao diretor Social: I – dirigir as atividades sociais da entidade e organizar reuniões e festas para comemorações de datas cívicas e tradicionais e estimular a solidariedade entre os municípios. Parágrafo Único – Os membros da diretoria que tragam problemas ou mau desempenho dos trabalhos na sociedade serão expulsos de seus cargos por determinação do presidente seguido pela aprovação do Vice-presidente. Artigo 29º - O conselho fiscal será composto de 3 (Três) membros efetivos e 1(um) suplente, tendo um presidente e um vice-



*[Handwritten signature]*

presidente e uma secretaria, todos eleitos pela Assembléia Geral e com igual tempo de gestão da Diretoria. Artigo 30° - O Conselho Fiscal tem o encargo de: I - Examinar os balancetes, bem como o Balanço Anual e, emitir pareceres a respeito; II - Fiscalizar os atos da diretoria e da tesouraria; III - Estudar e opinar sobre a situação financeira da Sociedade; IV - Aprovar as tabelas de taxa e contribuições. Artigo 31° - Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação de seu Presidente, da Diretoria ou por solicitação de maioria simples de seus membros. Parágrafo Único - Será automaticamente cassado o mandato do conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou á 6 (seis) alternadas, sem justa causa, a critério do mesmo conselho. Artigo 32° - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registradas em livros próprios de "ATAS".

Capitulo VII - Das Assembléias Gerais: Artigo 33° - A Assembléia Geral é o órgão soberano da sociedade e compõe-sede todos os sócios no gozo de seus direitos, tendo a faculdade de resolver dentro das leis vigentes e dos dispositivos estatutários, todos os assuntos referentes às atividades e fins de Sociedade. Artigo 34° - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, na segunda quinzena de Março para: I - Apreciação do relatório anual do presidente; II - Discutir e votar parecer do conselho fiscal, sobre o balanço de contas do exercício; III - Discutir assuntos do interesse da Sociedade; IV - Resolver em grau de recurso os casos de expulsão; V - Propor a concessão do titulo de sócio honorário. Artigo 35° - A Assembléia Geral reuni-se extraordinariamente, em qualquer época quando convocada: I - Pela Diretoria, através da maioria de seus membros; II - Pelo Conselho Fiscal; III - A requerimento de um terço dos sócios quites, para tratar de assuntos de sua exclusiva competência; IV - Pela tesouraria. Artigo 36° - A convocação extraordinária, da Assembléia Geral é feita por publicação de edital pela imprensa ou por editais fixados na sede, designado, com antecedência mínima de 3 (três) dias, hora e local da primeira e segunda convocação e a "Ordem do Dia". Parágrafo Único - Nessas Assembléias é vedada a discussão de matéria estranha à convocação. Artigo 37° - Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com metade e mais um dos sócios quites e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número. Artigo 38° - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria dos sócios quites presentes, sendo proibidos os votos por procuração. Capitulo VIII - Das eleições e Posse: Artigo 39° - As eleições para órgão dirigentes da Sociedade, realizar-se-ão de dois em dois anos, no primeiro trimestre, por chapa completa da Diretoria e do Conselho Fiscal, pela Assembléia Geral Ordinária, sempre por voto secreto, podendo seus membros ser reeleitos por igual período. Artigo 40° - Em caso de demissão coletiva, as eleições realizar-se-ão pela Assembléia Geral Extraordinária, na mesma forma aqui estabelecida. Artigo 41° - O direito de voto é pessoal e individual, não podendo ser exercido por procuradores. Parágrafo 1° - O sócio que tiver qualidade para candidatar-se, poderá apresentar-se para registro na secretaria, até 5 (cinco) dias antes do dia da votação, chapa completa de candidatos. Parágrafo 2° - Só poderão concorrer ao pleito, as chapas devidamente registradas em tempo hábil na secretaria, que, no dia da votação, deverão estar afixadas na banca receptora de votos. Parágrafo 3° - Poderão ser registradas chapas pela diretoria e para o Conselho Fiscal separadamente, sendo vedado o registro de nomes para cargo isolados. Parágrafo 4° - É facultado o candidato que encabece a chapa (da Diretoria ou do Conselho) retirar o registro dela até uma hora antes do mesmo marcado para inicio da votação. Parágrafo 5° - A apuração deverá ser iniciada meia hora após o término da votação, sendo executada pela mesma que presidiu, processando-se em público, na sede social. Parágrafo 6° - Os recursos contra os trabalhos do pleito só poderão ser impostos até 5 (cinco) dias após as eleições, para julgamento em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim. Artigo 42° - A posse será dada pelo Presidente, em Assembléia

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
DE DIREITO JURÍDICO  
Comarca de Angatuba - SP  
NATAL CICOTE



Geral, através de termos próprios, assinados por todos os eleitos. Capítulo IX – Dos bens patrimoniais: Artigo 43º - O Patrimônio da Sociedade é constituído: I – Dos bens móveis e imóveis que possui e vier a possuir; II – Das contribuições dos sócios; III – De subvenções, donativos, legados etc; IV – Das rendas patrimoniais; V – Dos resultados de atividades sociais. Artigo 44º - Os saldos apurados no fim de cada exercício poderão ser aplicados na aquisição de títulos da dívida pública ou bens imóveis, visando à obtenção ou a melhoria da sede própria. Artigo 45º - É vedado o emprego dos fundos sociais em operação de caráter aleatório. Artigo 46º - Em caso de diluição, o acervo social será destinado a uma instituição de fins assistenciais, à escolha da Assembléia Geral. Capítulo X – Disposições gerais e Finais: Artigo 47º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral. Parágrafo Único – As disposições deste Estatuto poderá ser reformada em sessão da Assembléia Geral, por deliberação de, pelo menos, dois terços presentes. Artigo 48º - É gratuito o exercício dos cargos de Diretoria e do Conselho. Artigo 49º - A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de dois terços dos sócios quites, ou quando o mínimo de sócios for inferior a 15 (quinze), de acordo com a Assembléia Geral convocada para este tal fim. Artigo 50º - Em caso de dissolução o patrimônio da entidade será destinado a uma instituição de caridade brasileira, à escolha da Assembléia Geral especialmente convocada para este fim. Artigo 51º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria “ad referendum” da Assembléia Geral. Artigo 52º - Poderão ser eleitos os maiores de 18 (dezoito) anos para os cargos da diretoria e conselho fiscal. Após a leitura do presente estatuto, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que apresentassem sugestões para modificações do mesmo, onde não houver manifestação, tendo sido votado, posteriormente, e aprovado por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente solicitou que fossem tomadas as chapas para eleição da diretoria, onde se apresentou apenas uma que foi aceita e eleita por unanimidade dos associados, e ficou assim formada e dividida entre os cargos: **Presidente:** Cleusa Ramos Pereira da Costa, brasileira, casada, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente domiciliada no Bairro dos Nunes, Município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG: 32.646.403-7, e do CPF: 256.474.128-23; **Vice-Presidente:** Luiz Olimpio de Jesus Amaral, brasileiro, casado, natural do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Maria Emilia, 379, Jardim Bela Vista, Município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG: 19.638.159-/, e do CPF: 062.699.368-/, **1ª Secretaria:** Valquiria Simões Almeida, brasileira, solteira, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente domiciliada à rua Irmãos Basile, 772, Centro, Município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG: 16.794.723-/, e do CPF: 057.466.668-07; **2ª Secretaria:** Teresa Maria de Almeida, brasileira, solteira, natural de Angatuba, estado de São Paulo, residente à rua Maria Emilia, 415, Jardim Bela Vista, Município de Angatuba, estado de, São Paulo, portador da cédula de identidade RG: 18.926.214-/, e do CPF: 083.422.388-06; **1ª Tesoureira:** Tatiane Soares Araújo, brasileira, solteira, natural de Itapetininga, Estado de São Paulo, residente domiciliado no bairro dos Lajeados, Município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG: 43.074.754-08, e do CPF: 308.765.618-65; **2ª Tesoureira:** João Paulo Simões de Almeida Carriel, brasileiro, solteiro, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente domiciliada à rua Irmãos Basile, 772, Centro, Município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG: 42.274.808-0, e do CPF: 323.296.078-22; **Diretor de Assistência Social:** Everson Cristian Pires Lemos, Brasileiro, solteiro, natural do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua José Vieira de Moraes, 78, Jardim Domingos Orsi, Município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG: 32.787.277-9, e do CPF: 280.227.968-83; **Diretor de Assuntos Comunitários:** Ademir Claro de Oliveira, casado, natural do Município de Angatuba, Estado de São Paulo,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS FÍSICAS  
Cidade de Angatuba - SP  
ATA L. C. C. O. T. E  
Oficial



residente domiciliada a rua Irmãos Abdelnur, 413, Centro, Município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG: 19.638.221-/, e do CPF: 087.846.688-65; **Diretor Social:** Patrícia Alessandra Correa da Cruz, brasileira, casada, natural do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Maria Emilia, 379, Jardim Bela Vista, Município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG: 35.781.366-0, e do CPF: 275.556.248-00; Na seqüência da reunião, a senhora presidente solicitou que se se forma chapas para a eleição do conselho fiscal que será composta de três membros efetivos e um suplente, onde também se apresentou apenas uma chapa, a qual foi aceita eleita por unanimidade dos associados que ficou constituído pelos seguintes associados para o conselho fiscal. **Presidente:** Carlos Pereira, brasileiro, casado, natural do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, residente domiciliada no Bairro dos Nunes, Município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG: 5.724.698-/, e do CPF: 795.563.888-;/ **Vice-Presidente:** Diva Aparecida Soares, brasileira, viúva, natural do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Maria Emilia, 379, Jardim Bela Vista, Município de Angatuba, estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG: 10.226.406-5, e do CPF: 005.560.918-09; **1ª Secretária:** Fátima de Oliveira Vieira, brasileira, casada, natural do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, residente domiciliada no Bairro dos Marianos, Município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG: 33.202.499-4, e do CPF: 260.101.818-60. **Suplente:** Gustavo Abdelnur dos Santos, brasileiro, solteiro, natural do município de Itapetininga, estado de São Paulo, residente e domiciliado a Rua Irmãos Abdelnur, nº 426, centro, Município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 28.412.138-1 e do CPF: 300.590.158-02. Eleitos a Diretoria e o Conselho Fiscal a Senhora Presidente procedeu à cerimônia de posse dos eleitos, desejando felicidades e sorte no desempenho de suas funções, em caráter excepcional esta diretoria permanecerá até 31/12/2004. Empossados os eleitos, e nada mais tendo, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, e, para constar eu (a) Valquiria Simões de Almeida designada lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes (aa) Cleusa Ramos Pereira da Costa, Valquiria Simões de Almeida, Tatiane Soares Araújo, João Paulo Simões de Almeida Carriel, Everson Cristian Pires Lemos, Patrícia Alessandra Correa da Cruz, Luiz Olimpio de Jesus Amaral, Ademir Claro de Oliveira, Carlos Pereira da Costa, Diva Aparecida Soares, Teresa Maria de Almeida, Fátima de Oliveira Vieira, Carlos César Ramos Pereira, Anderson Murilo de Almeida, Gustavo Abdelnur dos Santos, Marcio Poetzscher Abdelnur. E nada mais. Está conforme o original, Angatuba, 25de Agosto de 2003.



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
Rua Irmãos Basile, Nº 685 - Tel/Fax (15) 265-1161  
Reconhecido por semelhança (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o) (p) (q) (r) (s) (t) (u) (v) (w) (x) (y) (z) (aa) (ab) (ac) (ad) (ae) (af) (ag) (ah) (ai) (aj) (ak) (al) (am) (an) (ao) (ap) (aq) (ar) (as) (at) (au) (av) (aw) (ax) (ay) (az) (ba) (bb) (bc) (bd) (be) (bf) (bg) (bh) (bi) (bj) (bk) (bl) (bm) (bn) (bo) (bp) (bq) (br) (bs) (bt) (bu) (bv) (bw) (bx) (by) (bz) (ca) (cb) (cc) (cd) (ce) (cf) (cg) (ch) (ci) (cj) (ck) (cl) (cm) (cn) (co) (cp) (cq) (cr) (cs) (ct) (cu) (cv) (cw) (cx) (cy) (cz) (da) (db) (dc) (dd) (de) (df) (dg) (dh) (di) (dj) (dk) (dl) (dm) (dn) (do) (dp) (dq) (dr) (ds) (dt) (du) (dv) (dw) (dx) (dy) (dz) (ea) (eb) (ec) (ed) (ee) (ef) (eg) (eh) (ei) (ej) (ek) (el) (em) (en) (eo) (ep) (eq) (er) (es) (et) (eu) (ev) (ew) (ex) (ey) (ez) (fa) (fb) (fc) (fd) (fe) (ff) (fg) (fh) (fi) (fj) (fk) (fl) (fm) (fn) (fo) (fp) (fq) (fr) (fs) (ft) (fu) (fv) (fw) (fx) (fy) (fz) (ga) (gb) (gc) (gd) (ge) (gf) (gg) (gh) (gi) (gj) (gk) (gl) (gm) (gn) (go) (gp) (gq) (gr) (gs) (gt) (gu) (gv) (gw) (gx) (gy) (gz) (ha) (hb) (hc) (hd) (he) (hf) (hg) (hh) (hi) (hj) (hk) (hl) (hm) (hn) (ho) (hp) (hq) (hr) (hs) (ht) (hu) (hv) (hw) (hx) (hy) (hz) (ia) (ib) (ic) (id) (ie) (if) (ig) (ih) (ii) (ij) (ik) (il) (im) (in) (io) (ip) (iq) (ir) (is) (it) (iu) (iv) (iw) (ix) (iy) (iz) (ja) (jb) (jc) (jd) (je) (jf) (jg) (jh) (ji) (jj) (jk) (jl) (jm) (jn) (jo) (jp) (jq) (jr) (js) (jt) (ju) (jv) (jw) (jx) (jy) (jz) (ka) (kb) (kc) (kd) (ke) (kf) (kg) (kh) (ki) (kj) (kk) (kl) (km) (kn) (ko) (kp) (kq) (kr) (ks) (kt) (ku) (kv) (kw) (kx) (ky) (kz) (la) (lb) (lc) (ld) (le) (lf) (lg) (lh) (li) (lj) (lk) (ll) (lm) (ln) (lo) (lp) (lq) (lr) (ls) (lt) (lu) (lv) (lw) (lx) (ly) (lz) (ma) (mb) (mc) (md) (me) (mf) (mg) (mh) (mi) (mj) (mk) (ml) (mm) (mn) (mo) (mp) (mq) (mr) (ms) (mt) (mu) (mv) (mw) (mx) (my) (mz) (na) (nb) (nc) (nd) (ne) (nf) (ng) (nh) (ni) (nj) (nk) (nl) (nm) (nn) (no) (np) (nq) (nr) (ns) (nt) (nu) (nv) (nw) (nx) (ny) (nz) (oa) (ob) (oc) (od) (oe) (of) (og) (oh) (oi) (oj) (ok) (ol) (om) (on) (oo) (op) (oq) (or) (os) (ot) (ou) (ov) (ow) (ox) (oy) (oz) (pa) (pb) (pc) (pd) (pe) (pf) (pg) (ph) (pi) (pj) (pk) (pl) (pm) (pn) (po) (pp) (pq) (pr) (ps) (pt) (pu) (pv) (pw) (px) (py) (pz) (qa) (qb) (qc) (qd) (qe) (qf) (qg) (qh) (qi) (qj) (qk) (ql) (qm) (qn) (qo) (qp) (qq) (qr) (qs) (qt) (qu) (qv) (qw) (qx) (qy) (qz) (ra) (rb) (rc) (rd) (re) (rf) (rg) (rh) (ri) (rj) (rk) (rl) (rm) (rn) (ro) (rp) (rq) (rr) (rs) (rt) (ru) (rv) (rw) (rx) (ry) (rz) (sa) (sb) (sc) (sd) (se) (sf) (sg) (sh) (si) (sj) (sk) (sl) (sm) (sn) (so) (sp) (sq) (sr) (ss) (st) (su) (sv) (sw) (sx) (sy) (sz) (ta) (tb) (tc) (td) (te) (tf) (tg) (th) (ti) (tj) (tk) (tl) (tm) (tn) (to) (tp) (tq) (tr) (ts) (tu) (tv) (tw) (tx) (ty) (tz) (ua) (ub) (uc) (ud) (ue) (uf) (ug) (uh) (ui) (uj) (uk) (ul) (um) (un) (uo) (up) (uq) (ur) (us) (ut) (uu) (uv) (uw) (ux) (uy) (uz) (va) (vb) (vc) (vd) (ve) (vf) (vg) (vh) (vi) (vj) (vk) (vl) (vm) (vn) (vo) (vp) (vq) (vr) (vs) (vt) (vu) (vv) (vw) (vx) (vy) (vz) (wa) (wb) (wc) (wd) (we) (wf) (wg) (wh) (wi) (wj) (wk) (wl) (wm) (wn) (wo) (wp) (wq) (wr) (ws) (wt) (wu) (wv) (ww) (wx) (wy) (wz) (xa) (xb) (xc) (xd) (xe) (xf) (xg) (xh) (xi) (xj) (xk) (xl) (xm) (xn) (xo) (xp) (xq) (xr) (xs) (xt) (xu) (xv) (xw) (xx) (xy) (xz) (ya) (yb) (yc) (yd) (ye) (yf) (yg) (yh) (yi) (yj) (yk) (yl) (ym) (yn) (yo) (yp) (yq) (yr) (ys) (yt) (yu) (yv) (yw) (yx) (yy) (yz) (za) (zb) (zc) (zd) (ze) (zf) (zg) (zh) (zi) (zj) (zk) (zl) (zm) (zn) (zo) (zp) (zq) (zr) (zs) (zt) (zu) (zv) (zw) (zx) (zy) (zz)

Angatuba/SP - 27 SET. 2003  
Em Testemunho  
Valdir Antonio Cerri - Tabelião  
Valido somente com selo de autenticidade  
Nilson José dos Santos  
Substituto do Tabelião  
CPF/MF 005.566.708-32

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
Rua Irmãos Basile, 685 - Tel/Fax (15) 265-1161  
AUTENTICACAO  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica  
Tabelionato, a qual confere com o original,  
Angatuba/SP 10 MAR/2004  
DE PROTESTO  
Cometido por  
Valdir Antonio Cerri - Tabelião  
Valido somente com selo de autenticidade  
SELO PAGOS POR  
0037AA016938

Valdir Antonio Cerri  
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

Cleusa Ramos P. da Costa  
Cleusa Ramos Pereira da Costa.  
Presidente

Alessandra Rodrigues  
Galvão Verardi  
Escritor  
CPF/MF 150.607.098-17

Marcio Poetzscher Abdelnur  
OAB/SP Nº 132.917

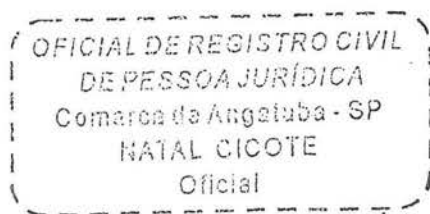


**Ata da Assembléia Geral Ordinária de Substituição de Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do Grupo Ecológico de Angatuba e Região Planesul.**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2004, às 19/00 à rua Salvador Rodrigues dos Santos, nº 607, centro, Angatuba, Estado de São Paulo, sob a presidência da senhora **Cleusa Ramos Pereira da Costa**, e secretariando os trabalhos a senhora **Dalvana Ramos Graciano**, realizou-se a Assembléia geral ordinária, onde compareceram os senhores : **Marcio Poetzcher Abdelnur, Everson Cristian Pires de Lemos, Carlos César Ramos Pereira, Cleusa Ramos Pereira da Costa, Carlos Pereira da Costa, Carlos Eduardo Graciano, Paulo Rogério Ramos, Luiz Olimpio de Jesus Amaral, Patrícia Alessandra Correia da Cruz Amaral, Tatiane Soares de Araújo, Israel Leite de Meira, Antonio Fernando Ramos, Elenice de Fátima Ramos**. Lida pelo senhor secretario a Ata da sessão anterior foi aprovada sem restrições. No expediente foram lidos os seguintes ofícios, e foram relatadas as providencias aprovadas executadas na reunião anterior. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos: A modificação de membros da diretoria a partir do artigo 28, parágrafo único, onde foi composto o seguinte termo na Ata de fundação do Grupo Ecológico de Angatuba e Região **PLANESUL**. "Os membros da diretoria que tragam problemas ou mau desempenho nos trabalhos na sociedade serão expulsos de seus cargos por determinação da Presidente seguido pela aprovação do vice-presidente"; após a ser discutido e a diretoria ter chego a uma única conclusão, foi estabelecido a seguintes modificações, em substituição da senhora secretaria **Valquiria Simões Almeida**, brasileira, solteira, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Irmãos Basile, nº 772, centro, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG:16.794.723-/ e do CPF 057466.668-07, assumiu a senhora **Dalvana Ramos Graciano**, brasileira, solteira, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Claudino Prótasio de Almeida, nº 277, centro, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG:42.276.604-5 e do CPF:333.742.808-89, em substituição da senhora segunda secretaria **Teresa Maria de Almeida**, brasileira, solteira, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Maria Emilia, nº 415, jardim Bela Vista, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG:18.926.214-SSP/SP e do CPF 083.422.388-06, assumiu o senhor **Carlos Eduardo Graciano**, brasileiro, solteiro, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Claudino Prótasio de Almeida, nº 277, centro, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG:28.652.106-4 e do CPF 177.356.828-08 em substituição do senhor segundo tesoureiro **João Paulo de Almeida Carriel**, brasileiro, solteiro, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Irmãos Basile, nº 772, centro, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG:42.274.808-0 e do CPF 323.296.078-22, assumiu o senhor **Bruno Ramos Pires de Lemos**, brasileiro, solteiro, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente no bairro dos Mineiros, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG:40.579.677-8 e do CPF 325.141.758-44, em substituição do senhor diretor de assuntos comunitários **Ademir Claro de Oliveira**, brasileiro, solteiro, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Irmãos Abdelnur, nº 413, centro, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG:19.638.221-/ e do CPF 087.846.688-65, assumiu o senhor **Israel Leite de Meira**, brasileiro, solteiro, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente no distrito do Bom Retiro da Esperança, à rua Antonio Ferreira Fogaça, nº 116, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG:29.943.368-7 e do CPF 253.540.878-30, em seguida a diretoria em discussão, e após a aprovação houve as seguintes modificações no conselho fiscal perante o

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
Comarca de Angatuba - SP  
NATAL CICOTE  
Oficial

artigo 31, Parágrafo único onde é ressaltado o seguinte termo... "Será automaticamente cassado o mandato do conselheiro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou seis alternadas, sem justa causa, a critério do mesmo conselheiro. Em substituição da senhora **Diva Aparecida Soares**, brasileira, viúva, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Maria Emilia, nº 379, jardim Bela Vista, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG:10.226.406-5 e do CPF 005.560.918-09, assumiu o senhor **Paulo Rogério Ramos**, brasileiro, solteiro, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente no Bairro dos Mineiros, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG: 40.579.629-8 e do CPF 332.367.498-73, em substituição da secretaria do conselho fiscal, senhora **Fátima de Oliveira Vieira**, brasileira, casada, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente no bairro dos Marianos, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG:33.202.499-4 e do CPF 260.101.818-60, assumiu a senhora **Elenice de Fátima Ramos**, brasileira, casada, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente no bairro dos Mineiros, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG: 23.160.337/X e do CPF 122.861.528-45, em substituição do senhor suplente **Gustavo Abdelnur dos Santos**, brasileiro, solteiro, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Irmãos Abdelnur, nº 426, centro, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG:28.412.138-1 e do CPF 300.590.158-02, assumiu o senhor **Antonio Fernando Ramos**, brasileiro, casado, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente no Bairro dos Mineiros, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG:12.455.382-/ e do CPF 005.538.058-19, ficando assim composta a nova diretoria e conselho fiscal, presidente **Cleusa Ramos Pereira da Costa**, brasileira, casada, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente no bairro dos Nunes, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG:32.646.403-7 e do CPF 256.474.128-23, vice-presidente **Luiz Olimpio de Jesus Amaral**, brasileiro, casado, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Maria Emilia, nº 379, Jardim Bela Vista, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG:19.638.159 e do CPF 062.699.368-/, Primeira secretária **Dalvana Ramos Graciano**, brasileira, solteira, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Claudino Prótasio de Almeida, nº 277, centro, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG:42.276.604-5 e do CPF 333.742.808-89, Segundo Secretário **Carlos Eduardo Graciano**, brasileiro, solteiro, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Claudino Prótasio de Almeida, nº 277, centro, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG:28.652.106-4 e do CPF 177.356.828-08, Primeira Tesoureira **Tatiane Soares Araújo**, brasileira, solteira, natural de Itapetinga, Estado de São Paulo, residente no bairro do Lajeado, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG:43.074.754-08 e do CPF 308.765.618-65, Segundo Tesoureiro **Bruno Ramos Pires de Lemos**, brasileiro, solteiro, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente no bairro dos Mineiros, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG:40.579.677-8 e do CPF 325.141.758-44, Diretor de Assistência Social **Everson Cristian Pires de Lemos**, brasileiro, solteiro, natural do município de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua José Vieira de Moraes, nº 78, Jardim Domingos Orsi, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG:32.787.277-9 e do CPF: 280.227.968-83, **Israel Leite de Meira**, brasileiro, solteiro, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente no bairro do Bom Retiro da Esperança, à rua Antonio Ferreira Fogaça, nº 116, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG:29.943.368-7 e do CPF 253.540.878-30, Diretor Social **Patrícia Alessandra Correia da Cruz Amaral**, brasileira, casada, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente à rua Maria Emilia, nº 379, jardim Bela Vista, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG:35.781.366-0 e do CPF 275.556.248-00, Presidente do



conselho fiscal **Carlos Pereira da Costa**, brasileiro, casado, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente no bairro dos Nunes, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG: 5.724.698-/ e do CPF 795.563.888-/, vice-presidente **Paulo Rogério Ramos**, brasileiro, solteiro, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente no Bairro dos Mineiros, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG: 40.579.629-8 e do CPF 332.367.498-73, Secretária **Elenice de Fátima Ramos**, brasileira, casada, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente no bairro dos Mineiros, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG: 23.160.337-X e do CPF 122.861.528-45, Suplente **Antonio Fernando Ramos**, brasileiro, casado, natural de Angatuba, Estado de São Paulo, residente no Bairro dos Mineiros, município de Angatuba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG: 12.455.382-/ e do CPF 005.538.058-19, em também discussão a sede provisória do Grupo Ecológico de Angatuba e região Planesul após aprovação da diretoria foi mudado para o sítio Árvore Grande, bairro dos Nunes, Angatuba, Estado de São Paulo. Eleitos os novos diretores e membros do conselho fiscal a senhora presidente procedeu à cerimônia de posse dos eleitos, desejando felicidades e sorte no desempenho de suas funções. Empossados os eleitos, e nada mais tendo, a senhora presidente declarou encerada a sessão, e, para constar eu (a) **Dalvana Ramos Graciano**, secretaria, lavrei presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por todo os presentes. (assinados) Cleusa Ramos Pereira da Costa; Luiz Olimpio de Jesus Amaral; Dalvana Graciano Ramos; Carlos Eduardo Graciano; Tatiane Soares Araújo; Bruno Ramos Pires de Lemos; Everson Cristian Pires de Lemos; Patrícia Alessandra Correia da Cruz Amaral; Israel Leite de Meira; Carlos César Ramos Pereira; Carlos Pereira da Costa; Paulo Rogério Ramos; Marcio Poetzsch Abdelnour Elenice de Fátima Ramos; Antonio Fernando Ramos.

Nada mais nesta conforme o original.  
Angatuba, 08 de fevereiro de 2004

*Dalvana Ramos Graciano*

Dalvana Ramos Graciano - Secretaria

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS  
Rua Irmãos Basile, N° 665 - Tel/Fax: (15) 2105-1151

AUTENTICACAO  
Autentico a presente copia reprografica  
ao original a mim apresentado, do que

Valor por Autenticacao: R\$ Angatuba/SP 10-03-2004



Valdir Antonio Cerri - Tabelião  
Válido somente com selo de autenticidade

Rua Irmãos Basile, N° 665 - Tel/Fax: (15) 2105-1151  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

*Dalvana Ramos Graciano*

Angatuba/SP - 4 MAR, 2004  
Em Testemunho da verdade

Valdir Antonio Cerri - Tabelião  
Válido somente com selo de autenticidade

Alessandra Rodrigues  
Galvão Verardi  
Escrevente  
CPF/MF 150.607.098-17



Alessandra Roarigues  
Galvão Verardi  
Escrevente  
CPF/MF 150.607.098-17